



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Bambuí  
 Diretoria Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Coordenação de Administração e Finanças  
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO  
 CONTRATO Nº 59/2015,  
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
 MINAS GERAIS, CAMPUS  
 BAMBUÍ E A EMPRESA MC  
 COMÉRCIO DE  
 EQUIPAMENTOS E  
 IMPLEMENTOS  
 AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896./0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representante por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, seção 2, pág. 01, e, de outro lado a Empresa **MC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.479.009/0001-80, estabelecida à Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, nº 567, Bairro Centenári, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Saulo de Melo Chaves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.129-729, expedida pela SSP MG e do CPF nº 056.291.356-43, residente e domiciliado à Rua Rui Santos, nº 30, Bairro Rola Moça, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23209.000699/2018-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 59/2015 oriundo do Pregão nº 236/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 59/2015, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.000699/2018-61.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 02/06/2018 até 01/06/2019.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE00015 e 2018NE800157

Gestão/Unidade: 158275/20409

Fonte: 8250026409 e 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339030.25 e 339039.17

PI: LFUNCPO1BAR

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 14 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 16/05/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 21/05/2018, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE MELO CHAVES, Representante legal da empresa**, em 25/05/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068761** e o código CRC **131BDF15**.

BROWN, T. L.; LEMAY JR, H. E.; BURSTEN, B. E. Química: Química: A Ciência Central, 9ª. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.  
FELTRE, R. Química Química Química. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2008. 3 v.  
KOTZ, J. C. TREICHEL, P. M. WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas Química Geral e Reações Químicas. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 2 v.  
MAHAN, B. H. Química Química Química: um curso universitário. 2. ed. São Paulo: E. Blücher, 1995.  
PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem Química na abordagem do cotidiano Química na abordagem do cotidiano. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 3 v.  
RUSSEL, J. B. Química Geral Química Geral Química Geral. 2. ed. São Paulo, Makron, 1994. 2 v.

**QUÍMICA, para o campus CAMPO GRANDE**

1. Estrutura Atômica. Classificação Periódica dos elementos: Grupos e períodos. Estrutura eletrônica dos elementos na Tabela Periódica. Propriedades Periódicas dos elementos;  
2. Soluções: Preparo, unidades de concentração, solubilidade, diluição, misturas, titulação, curvas de titulação;  
3. Equilíbrio químico homogêneo: constantes de equilíbrio, deslocamento de equilíbrio, equilíbrio em solução aquosa, pH e pOH, solução tampão. Equilíbrio químico heterogêneo: produto de solubilidade e separação seletiva;  
4. Eletroquímica: Reações de oxirredução, Pilhas eletroquímicas e Eletrólise, Leis de Faraday;  
5. Química Orgânica: reconhecimento, nomenclatura e formulação dos compostos orgânicos. Isomeria. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, Reações orgânicas. Polímeros;  
Bibliografia Sugerida  
ATKINS, P.W. Moléculas. São Paulo: Edusp, 2000.  
ATKINS, P.W.; JONES, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 3ª. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.  
BRADY, J. E. HUMISTON, G. E. Química Geral. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.  
BROWN, T. L.; LEMAY JR, H. E.; BURSTEN, B. E. Química: A Ciência Central, 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.  
FELTRE, R. Química. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2008. 3 v.  
KOTZ, J. C. TREICHEL, P. M. WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 2 v.  
MAHAN, B. H. Química: um curso universitário. 2. ed. São Paulo: E. Blücher, 1995.  
PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 3v.  
RUSSEL, J. B. Química Geral. 2. ed. São Paulo, Makron, 1994. 2 v.  
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C.B. Química Orgânica. 9. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. 2v.

**SOCIOLOGIA**

1. O pensamento sociológico de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber;  
2. O trabalho na sociedade capitalista;  
3. Técnica e tecnologia na sociedade contemporânea;  
4. Política, Estado e cidadania;  
5. Cultura, identidade e diversidade cultural.  
Bibliografia Sugerida  
ANTUNES, R. Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.  
Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2000.  
COHN, G. (org.). Weber. São Paulo: Ática, 1991.  
CASTRO, C. A. P. de. Sociologia geral. São Paulo: Atlas, 2000.  
CUCHE, D. A noção de cultura nas ciências sociais. Bauru: EDUSC, 1999.  
FERREIRA, D. Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação. São Paulo: Atlas, 2001.  
FIGUEIREDO, V. Produção social da tecnologia. São Paulo: E.P.U. 1989.  
FORRACHI, M. M.; MARTINS, J. de S. Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

**CAMPUS CORUMBÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 1/2018 - UASG 158450**

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 0103799390201837.  
PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10398803000108. Contratado : RONDAI SEGURANCA LTDA -Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo e valor ao Contrato 03/2017, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$359.621,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800072. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 158450-26415-2018NE800064

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 59/2015. Nº Processo: 232080013082014DV.  
PREGÃO SISPP Nº 236/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10479009000180. Contratado : MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E -IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 02/06/2018 até 01/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 02/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$20.821,90. Fonte: 8250026409 - 2018NE800015 Fonte: 8100000000 - 2018NE800157. Data de Assinatura: 14/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 158122-26409-2018NE800027

GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed Editora, 2005.  
IANNI, O. (org.). Marx. São Paulo: Ática, 1980.  
LARAIA, R. de B. Cultura: um conceito antropológico. 11. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.  
ORTIZ, R. Anotações sobre o universal e a diversidade. In: Revista Brasileira de Educação. V. 12, n. 34. jan/abr 2007. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a02v1234.pdf  
ORTIZ, R. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 1985.  
ORTIZ, R. Mundialização e cultura. São Paulo: Brasiliense, 1998.  
PINTO, G. A. A Organização do trabalho no século 20. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2007.  
QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. de O.;  
OLIVEIRA, M. G. M. de. Um Toque de Clássicos. 2. ed. rev. e amp. Belo Horizonte: UFMG, 2002.  
RODRIGUES, J. A. (org.). Durkheim. São Paulo, Ática, 1988.  
Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. Antonio David Cattani (organizador). Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.  
TRIGUEIRO, M. G. S. Sociologia da tecnologia: bioprospecção e legitimação. São Paulo: Centauro, 2009.  
WARNIER, J.-P. A mundialização da cultura. Bauru, SP: EDUSC, 2000  
EDITAL Nº 038/2018 - PSS - IFMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DO CARGO  
Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:  
I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e  
Atribuições:  
I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;  
II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;  
III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;  
IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;  
V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;  
VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;  
VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;  
VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;  
IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;  
X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;  
XI. participar da vida acadêmica da Instituição;  
XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;  
XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;  
XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;  
XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;  
XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;  
XVII. participar de reuniões institucionais;  
XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;  
XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;  
XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;  
XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;  
XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;  
XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e  
XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

**CAMPUS OURO BRANCO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 155230**

Nº Processo: 23712000309201888 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de locação de mão-de-obra de faxineiro, oficial de manutenção predial e motorista, visando atender as necessidades operacionais do IFMG Campus Ouro Branco e contratação de empresa especializada, para prestar serviços de locação de mão-de-obra de Vigia visando atender as necessidades operacionais do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Afonso Sardenha, 90 Pioneiros - OURO BRANCO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155230-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES  
Pregoeira

(SIDECA - 30/05/2018) 155230-26409-2018NE800040